

RESOLUÇÃO Nº 04/2002, DE 14 DE ABRIL DE 2002

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, em Nível de Doutorado, de interesse da Faculdade de Farmácia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 14/12/2001, e o Parecer nº 06/2002 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, em Nível de Doutorado, de interesse da Faculdade de Farmácia (Processo nº 23072.027539/01-77).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof.^a Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente do Conselho Universitário

